



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009911/2016
Data 18/05/2016

Decreto: 0009911/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 900.000,00 (novecentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	002001.0412200011.001 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	36050000	900.000,00
TOTAL:				900.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 maio de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS